



DECRETO nº 1.927, de 27 de maio de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 98.069,69 (noventa e oito mil e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 98.069,69 (noventa e oito mil e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	3.500,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0028.0845.0000.0007 – RESTITUIÇÃO SALDOS DE CONVÊNIOS-CONVÊNIOS ESTADO		
Elem. Despesa:	3.33.30.93.00.00.00.00.1072 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$	654,74
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2038 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.200,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2040 – ASSISTÊNCIA MÉDICA		
Elem. Despesa:	3.31.90.34.00.00.00.00.0040 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	25.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2042 – ASSISTÊNCIA MÉDICA-CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	61.214,95
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	98.069,69

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, verificado ao final do exercício de 2018, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES.

II - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 654,74 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, verificado ao final do exercício de 2018, Fonte: 1072 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO.



III - Redução, no montante de R\$ 93.914,95 (noventa e três mil e novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.002 – GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.002.0004.0122.0007.2005 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	43.144,00
	3.31.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	18.797,40
Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.002 – GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.002.0004.0122.0010.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	4.957,37
	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.221,50
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.174,48
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.31.71.70.00.00.00.00.0040 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM A CONSÓRCIO PÚBLICO.	R\$	7.310,10
	3.33.71.70.00.00.00.00.0040 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM A CONSÓRCIO PÚBLICO.	R\$	7.310,10
	3.44.71.70.00.00.00.00.0040 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM A CONSÓRCIO PÚBLICO.	R\$	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	93.914,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/05/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/05/2019.